



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA N° 790 , DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria n° 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa n° 423/2016 (Regimento Interno do MPDFT, de 2/03/2016), tendo em vista o teor do Tabularium n° 08191.060305/2016-58 e,

CONSIDERANDO o disposto na Norma Regulamentadora/MTE n° 17 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), de 8 de junho de 1978, que visa a estabelecer parâmetros que permitam a adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores, de modo a proporcionar um máximo de conforto, segurança e desempenho eficiente;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria/MTE n° 3751, de 23 de novembro de 1990, que altera a Norma Regulamentadora/MTE n° 17, em função da evolução das relações de trabalho, dos métodos e avanços da tecnologia;

CONSIDERANDO o teor do Relatório Técnico n° 08191.025401/2015-79 do Setor de Medicina Preventiva e Reabilitação da Secretaria de Atenção à Saúde do MPDFT;

CONSIDERANDO os estudos avançados em ergonomia que associam a melhoria da qualidade de vida à Avaliação Ergonômica do Trabalho (AET);

CONSIDERANDO a criação do Projeto Acessibilidade, cujo objetivo é o de preparar o MPDFT para receber adequadamente os servidores com deficiência física;

CONSIDERANDO a necessidade de combater os Distúrbios Osteomusculares relacionados ao Trabalho (DORT) que são a causa de grande número de afastamentos de membros e servidores do MPDFT,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Interdisciplinar Permanente, a fim de avaliar melhorias, mudanças e ajustes nos postos de trabalho.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive script.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de suas demais atribuições:


I. Miriam Souto Maior Medeiros, mat. 3746, como representante da Secretaria de Atenção à Saúde;

II. Antonio Carlos Mação, mat. 898, como representante da Secretaria de Tecnologia da Informação;

III. Adriana Lucília Bandeira Waltz, mat. 3111, como representante da Secretaria de Projetos e Obras; e

IV. Lucilene Lima Bastos, mat. 3492, como representante da Secretaria de Administração.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
Secretário-Geral do MPDFT